



**PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO E DO CONSELHO FISCAL DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE ITATIAIA.**

O Conselho Deliberativo do IPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, fazendo uso da competência que lhe confere Capítulo IV, Artigo 6º, 1, 1.1, II da Lei Municipal n.º 863/2017, e o Conselho Fiscal do IPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, fazendo uso da competência que lhe confere Capítulo IV, Artigo 6º, 1.1.2, II, “b” da Lei Municipal n.º 863/2017, reunidos no dia 09 de junho de 2020, às 10:00h, na Prefeitura municipal de Itatiaia para tratar dos seguintes assuntos:

Equacionamento do Déficit Atuarial; Alteração Legislativa para adequação da legislação municipal aos dispositivos constitucionais; Alteração da alíquota cota-servidor de 11% para 14% e Pagamento das Contribuições Previdenciárias referentes à Cota patronal, a partir de março de 2020.

- ⇒ Equacionamento do Déficit Atuarial;
- ⇒ Alteração Legislativa para adequação da legislação municipal aos dispositivos constitucionais;
- ⇒ Alteração da alíquota cota-servidor de 11% para 14% e Pagamento das Contribuições Previdenciárias referentes à Cota patronal, a partir de março de 2020.

Tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, é de parecer que os mencionados documentos merecem integral deliberação por parte deste órgão colegiado, manifestando-se pela:

- CONFORMIDADE
- CONFORMIDADE COM RESSALVA
- INCONFORMIDADE



# IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



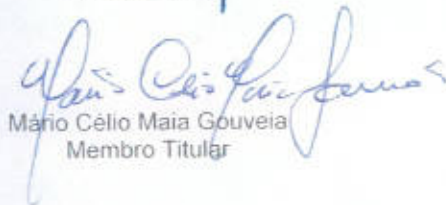
Neste ato estiveram presentes:

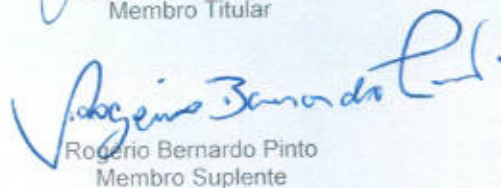
  
Eduardo Guedes da Silva  
Membro Titular

  
Dalva Pinheiro de Lima  
Membro Titular

  
Alessandra Araújo Marques  
Membro Titular

  
Jesuel Ferreira de Sá  
Membro Titular

  
Mário Célio Maia Gouveia  
Membro Titular

  
Rogério Bernardo Pinto  
Membro Suplente